

Prefeitura Municipal de Cuitegí

LEI Nº 04/78

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º
DA LEI Nº 02 de 26. 10. 76 ,
QUE APROVA O ORÇAMENTO DESTA
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 1977.

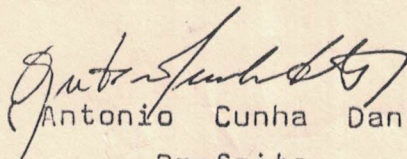
L. C. P.

0056

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUILEGÍ-PB, faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º da Lei nº 02 de 26 de outubro de 1976, no que diz respeito a abertura de crédito suplementar até o limite de 20% do total da despesa fixada para o exercício de 1977, nos termos dos artigos 7º e 43º da Lei 4320 de 17 de março de 1964, para 40% do total de despesas fixadas para o exercício de 1977.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUILEGÍ, em 30 de março de 1978.


(Antonio Cunha Dantas)
Prefeito

buteg: 19-05-83



Em nome do Deus pi aberta a sessão
após iniciada foi lido o projeto de leis
M.B quis saber qual a forma que vai ser comprado o trator, em
taria de saber onde está sendo feita a proposta, Também os valores
venha beneficiar a população, e falou também sobre o trator que o
futo queria compra um usado, e que seja solicitado ao prefeito
a comprar um trator novo, e que seria uma coisa com
as condições de servir.

Torinho falou sobre a fiscalização do trator

M.B. Não é nesse sentido que eu vou descreditar, um trator
a garantia da própria firma, o tempo de pagamento
Valdemar Guedes foi a favor, Pedro Marinho

O referido projeto foi obtido em votação pelo senado
o qual teve aprovação

O referido projeto foi ~~de acordo~~ ^{aprovado} por tres votos a favor
sendo de Pedro, Valdemar, Gauto, e tendo voto contrario
o excenturismo M.B. ater do requerimento para aquisição
justificado que deveria ser um trator novo, e acompanhado
tambem com o voto contrario de Pedro Alves Barofim

M.B. pois se eu não zelar pelo municipio
feando marcada a sessão para ^{ga} Trinta 8:00 minutos